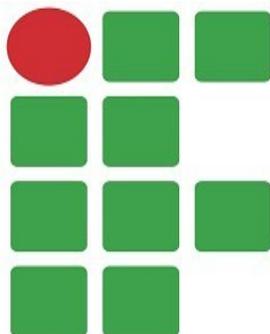




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
BOLETIM DE SERVIÇOS  
Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024**

---

# PORTARIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024

Nº do Protocolo: 23041.015666/2024-67

**PORTARIA NORMATIVA Nº 54 / 2024 - REIT (11.01)**

Maceió-AL, 23 de abril de 2024.

Altera a Portaria Normativa nº 8/Ifal, de 16 de março de 2022, que define como serviços de natureza contínua aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, no âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p. 1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 33 do Regimento Geral do Ifal, aprovado pela Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018 e o Inciso II do art. 2º da Portaria no 43/Ifal, de 15 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Normativa nº 8/Ifal, de 16 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações.

"Art.

1º .....

XLV - outsourcing para operação de almoxarifado virtual

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
BOLETIM DE SERVIÇOS  
Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024

---

# RESOLUÇÃO

# CONCAMP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024

Nº do Protocolo: 23041.015499/2024-54

**RESOLUÇÃO Nº 1 / 2024 - CSAN (11.11)**  
Santana do Ipanema-AL, 22 de abril de 2024.

Aprova a suspensão dos calendários acadêmicos de 2024 dos cursos técnicos integrados, técnico subsequente e do curso de graduação do Campus Santana do Ipanema, a partir do dia 3 de abril de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Santana do Ipanema, órgão de caráter consultivo e deliberativo do Ifal Campus Santana do Ipanema, nomeado pela Portaria Nº 2.575/Ifal, de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 7 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, e considerando o Processo nº 23041.014256/2024-07.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a suspensão dos calendários acadêmicos de 2024 dos cursos técnicos integrados, técnico subsequente e do curso de graduação do Campus Santana do Ipanema, a partir do dia 3 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

JOSE THALES PANTALEAO FERREIRA  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.015747/2024-67

**RESOLUÇÃO Nº 1 / 2024 - CAMPUS-SAT (11.03)**  
Satuba-AL, 24 de abril de 2024.

Dispõe sobre a suspensão, ad referendum, dos Calendários Acadêmicos do ano letivo de 2024, referentes aos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Agropecuária e Agroindústria, Subsequente em Agropecuária, Educação de Jovens e Adultos, e do curso Superior em Tecnologia de Laticínios, ofertados pelo Campus Satuba do IFAL, a partir de 22 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS CONCAMP do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, Campus Satuba, órgão de caráter consultivo e deliberativo do IFAL Campus Satuba, no uso das atribuições que



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**  
**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 032/2024 – Publicação em: 24 de abril de 2024**

---

Ihe confere a Portaria nº 2.574 de 6 de julho de 2023, expedida pelo Reitor do Instituto Federal de Alagoas, publicada no DOU nº 128 , seção 2, pg. 25 no dia 7/ de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 da Resolução nº 11/CS, de 22 de setembro de 2009, o Inciso I do art. 2º da Portaria nº 43, de 15 de agosto de 2024 e tendo em vista o art. 159 da Resolução nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, a Portaria nº 2.452/GR, de 5 de agosto de 2019, e considerando o Processo nº 23041.015549/2024-01.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova , ad referendum, a suspensão a partir de 22 de abril de 2024 dos calendários acadêmicos dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de Agropecuária e Agroindústria, Subsequente em Agropecuária, Educação de Jovens e Adultos, e do curso Superior em Tecnologia de Laticínios, ofertados pelo Campus Satuba do Ifal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UILLIANE FAUSTINO DE LIMA**  
**DIRETOR GERAL - TITULAR**